

Administrativo Punitivo nº 2015/20489, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03026/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de deixar de apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89260/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À
SÉRGIO APARECIDO DA SILVA
End: BR 163, KM 1053 20 KM VICINAL PARANÁ, 5 KM VICINAL SOUZA, GLEBA CURUÁ.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.379-200 ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **SERGIO APARECIDO DA SILVA**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/2511**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03311/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 65,78 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89262/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À
ANTÔNIO ALVES DE MOURA- FAZENDA RIO BONITO
End: RUA GOVERNADOR VALADARES 611- MIRANDA CAIXA POSTAL 47
CEP: 68.638-000 RONDON DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica **Antônio Alves de Moura**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/13152**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03610/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de não cumprimento do item 2 das condicionantes constantes do verso da AUTEF 2355/2012, contrariando as exigências do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89264/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

À
VITÓRIA TRADE MADEIRAS LTDA
End: TRAV. IRMÃ ADELAIDE, Nº 2325-B
BAIRRO: CAIÇARA
CEP: 68.743-550 CASTANHAL-PA
Pelo presente instrumento, fica **Vitória Trade Madeiras Ltda**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Punitivo nº 2016/7583**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 03442/2016-GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de deixar de atender as exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade competente no prazo concedido. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias

em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 995809

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 30546/2013
NOME DO INFRATOR: CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA
INFRAÇÃO: O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
FORMA DE PAGAMENTO: O interessado optou pela redução de 20%.
PENALIDADE: 800 UPF`s
DATA DO PAGAMENTO: 23/05/2016

Protocolo 995791

PORTARIA Nº 01388/2016-GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2016
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
Considerando os termos do Doc. nº310168/2016;
RESOLVE:
I - REVOGAR, a contar de 08/08/2016, a Portaria nº 00384/2016-GAB/SEMA de 13/04/2015, publicada nº DOE 32870 de 22/04/2015, que cedeu o servidor **JORGE PAIXÃO COSTA**, matrícula nº57194271/1, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO.
II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 995832

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS
MUNICÍPIO: BELEM – PARÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NOME: IGOR SILVESTRE DA SILVA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
PERÍODO: 10/08/2016 a 09/08/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04
AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 03/08/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO 2016/178305 - SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 995962
***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2016
Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio resolve apostilar a inclusão de nova fonte orçamentária para o exercício de 2016, referente ao contrato nº. 001/2016, celebrado com a BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, objeto do processo n.º 2016/35459, conforme discriminação abaixo:

Fonte
0301002169

Belém, 09 de agosto de 2016.
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente
Protocolo 995696

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2016- GAB/SEGUP
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011.
CONSIDERANDO a necessidade de retificação da PORTARIA Nº 026/2015 - GAB/SEGUP publicada no Diário Oficial nº 33005, do dia 05 de Novembro de 2015 que versa sobre a constituição de comissão executiva com vistas a elaborar o projeto de implantação do CICC do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a Comissão Executiva do projeto de implantação do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) do Estado do Pará com a finalidade de estruturar, coordenar e articular as atividades voltadas ao processo de planejamento e execução do projeto de implantação do CICC estadual, face as substituições ocorridas dos titulares de cargos dos níveis de gestão e técnico presentes na referida portaria.
Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida Comissão:
I - Hilton Celson Benigno de Souza - Secretário Adjunto de Gestão Operacional;
II - José Edmilson Lobato Júnior - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Segup;
III - CEL QOPM Heyder Calderaro Martins - Membro
IV - TEN CEL QOPM Marcos Roberto Alves de Miranda - Diretor do Centro Integrado de Operações - Ciop;
V - DPC Ricardo dos Santos Caçapietra - Núcleo de Projetos da Segup;
VI - DPC Christiane Ferreira da Silva - Representante da Polícia Civil;
VII - CEL QOPM Roberto Silva da Silveira Júnior - Representante da Polícia Militar;
VIII - CEL QOBM Cláudio Fernando Tavernad Trindade - Representante do Corpo de Bombeiros Militar;
IX - TEN QOBM Josiclei da Silva Resende - Engenheiro Civil/SEGUP;
X - IPC Dênis Herlyn Penedo Bessa - Arquiteto/SEGUP.
Art. 3º - A Secretaria Adjunta de Gestão Operacional da SEGUP - SAGO ficará responsável por fiscalizar e regular a execução dos trabalhos da presente Comissão.
Art. 4º - Todo o suporte logístico/administrativo necessário aos trabalhos da Comissão ora constituída, ficará a cargo da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP- SAGA.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 05 de agosto de 2016.
JEANOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo 995544

PORTARIA Nº 006/2016 - GAB/SEGUP BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2016
O Exmº. Sr. **JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, etc...
CONSIDERANDO a publicação da Lei Nº. 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 31961, de 21/07/2011;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas e problemas a atender;
CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta Secretaria

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016 às 7:15:46